

Edital no Diário da Justiça Eleitoral de MS, apresentar impugnação, mediante advogado com instrumento de mandato de procuração, em petição fundamentada dirigida a este Juízo, juntada aos próprios autos da prestação de contas, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias.

Os dados da referida prestação de contas estão disponíveis na internet, através da consulta dos respectivos autos por meio do endereço eletrônico <https://pje1g.tse.jus.br/pje/ConsultaPublica/listView.seam>, mediante o fornecimento do número do processo ou nome da parte.

Os extratos eletrônicos também podem ser consultados no DivulgaCandContas (Sistema de Divulgação de Candidaturas e de Prestações de Contas Eleitorais), no seguinte endereço: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/CENTROOESTE/MS/2045202024>

Dado e passado nesta cidade de RIO NEGRO, MS, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

LISIANE KELLI FELIX DE ALMEIDA

Cartório da 040ª ZONA ELEITORAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE MS

PORTARIA Nº 19/2024 TRE/ZE040

A Excelentíssima Senhora Doutora Samantha Ferreira Barione, MMª. Juíza Eleitoral desta 40ª Zona Eleitoral de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o procedimento de dedetização e de desratização na sede do Cartório Eleitoral; CONSIDERANDO que o referido procedimento é tóxico, razão pela qual o cartório deve permanecer desocupado no dia da realização dos procedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º. Comunicar ao público em geral que no dia 13 de novembro de 2024, quarta-feira, não haverá expediente nesta 40ª Zona Eleitoral.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se iniciem ou se findem no dia mencionado no *caput*, ficam compulsoriamente prorrogados para o dia 14 de novembro de 2024 (quinta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 11 de novembro de 2024.

Samantha Ferreira Barione

Juíza Eleitoral

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO(11530) Nº 0600238-65.2024.6.12.0040

PROCESSO : 0600238-65.2024.6.12.0040 APURAÇÃO DE ELEIÇÃO (RIO NEGRO - MS)

RELATOR : 040ª ZONA ELEITORAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE MS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO : JUÍZO DA 040ª ZONA ELEITORAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE MS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

JUÍZO DA 040ª ZONA ELEITORAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE MS

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO nº 0600238-65.2024.6.12.0040

PROCEDÊNCIA: RIO NEGRO - MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO: JUÍZO DA 040ª ZONA ELEITORAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE MS

Juiz Eleitoral: Dr.(a) SAMANTHA FERREIRA BARIONE}}

DESPACHO

1. Ante o teor da certidão ID 122563632, e considerando o resultado da votação, PROCLAMO ELEITOS nas eleições majoritárias e proporcionais de 2024 neste município os candidatos abaixo relacionados:

CARGO: PREFEITO(A)		
Número	Candidato(a)	Partido/Coligação/Federação
45	HENRIQUE MITSUO VARGAS EZOE	TRABALHO E UNIÃO
CARGO: VICE-PREFEITO(A)		
Número	Candidato(a)	Partido/Coligação/Federação
45	EDSON MUNIZ DOS SANTOS	TRABALHO E UNIÃO
CARGO: VEREADOR(A)		
Número	Candidato(a)	Partido
55555	CARLOS EDUARDO NONATO REZENDE VILLELA	PSD
11111	HELIO DE REZENDE	PP
45111	MARCOS ROBERTO GONÇALVES	PSDB/CIDADANIA
45678	NAIR OLIVEIRA SILVA	PSDB
55222	NEUSA MARIA DOS SANTOS	PSD
45123	SEBASTIÃO EVALDO PAES DA SILVA	PSDB/CIDADANIA
11999	SEBASTIÃO MATIAS MOITINHO	PP
55123	VALDIR FISCHER	PSD
45777	WANDERSON CRUS DO NASCIMENTO	PSDB

2. A diplomação dos eleitos e suplentes será realizada no dia 19 de dezembro de 2024, às 18h, no Plenário da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste. Expeça-se o respectivo edital.

3. Para os fins do item 2, será diplomado o primeiro suplente de cada partido com candidato eleito ao cargo de vereador, tendo por base o relatório Suplentes por Partido/Federação/Coligação, a saber:

SUPLENTES		
Número	Candidato(a)	Partido/Coligação/Federação
55111	ANTONIO MARQUES FERREIRA	PSD
45888	FABRICIA DE OLIVEIRA FLORIANO	PSDB/CIDADANIA
11333	MAIKE HENRIQUE DE SOUZA	PP

4. Após a diplomação, junte-se a lista de presença e arquite-se.

RIO NEGRO, MS, 11 de novembro de 2024.

Dra. SAMANTHA FERREIRA BARIONE

Juíza da 040ª ZONA ELEITORAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE MS

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO(11530) Nº 0600238-65.2024.6.12.0040

PROCESSO : 0600238-65.2024.6.12.0040 APURAÇÃO DE ELEIÇÃO (RIO NEGRO - MS)

RELATOR : 040ª ZONA ELEITORAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO : JUÍZO DA 040ª ZONA ELEITORAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE MS